



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**O CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, OS FATORES DE RISCO E O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES NA PROTEÇÃO DAS MULHERES**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 12 de abril de 2022, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **6 a 30 de junho de 2022**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a implementação de cursos na área jurídica à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência, integrando teoria e prática. Possibilitar, nos termos da Recomendação nº 105/2021 do CNJ, a compreensão do ciclo da violência e dos fatores de risco a que estão submetidas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar; dos estereótipos e preconceitos que levam à violência de gênero; do trauma e de suas consequências; da dinâmica de poder que caracteriza a violência de gênero, e das formas adequadas de interagir com as mulheres e de eliminar fatores que levem à revitimização e ao enfraquecimento de sua confiança nas instituições e nos agentes do Estado.

PÚBLICO-ALVO: Servidores, incluindo-se oficiais de justiça, em exercício nas Varas e Anexos de Violência Doméstica, Juizados Criminais ou Varas que detenham competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006, neles compreendidas as Varas Criminais, do Júri e de Família.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 9 de maio de 2022 às 18h de 31 de maio de 2022.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através dos e-mails de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. Os inscritos receberão orientações e o link de acesso ao curso que serão enviados para o e-mail institucional.
5. **O curso deverá ser acessado no período de 6 a 30 de junho de 2022.**
6. O material de aula estará disponível em <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>: Sala de Alunos > Matrículas Realizadas > Material de Estudo.
7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Conteúdo programático: 1. Direitos fundamentais sob uma perspectiva de gênero. 2. Ciclo da violência e dos fatores de risco a que estão submetidas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. 3. Estereótipos e preconceitos que levam à violência de gênero. 4. Trauma e suas consequências. 5. Dinâmica de poder que caracteriza a violência de gênero.



AULA 2

Conteúdo programático: 6. Formas adequadas de interagir com as mulheres e de eliminar fatores que levem à revitimização e ao enfraquecimento de sua confiança nas instituições e nos agentes do Estado. 7. A atuação em rede, com o Ministério Público e os órgãos integrantes da Segurança Pública, para se conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência.

Palestrante: Gisele Porto Barros – Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduada em Direito e Processo Penal por essa instituição. Pós-graduada em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestra em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Tem vasta experiência no magistério acadêmico, nas áreas de Direito Penal e Processo Penal. É professora na Universidade Paulista nos cursos de graduação em Direito. É autora de livros e artigos na área jurídica. Trabalhos acadêmicos publicados: "Mudança de paradigmas no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, em especial a negra". In: Democracia, Diversidade e Inclusão em Destaque. 2ª edição. RIAC. São Paulo, 2021. ISBN 9798761040243 - capítulo de livro. "Femincídio: homicídio qualificado pela condição do sexo feminino". In: REVISTA DIREITO E SUSTENTABILIDADE, v. 1, p. 3-172, 2015. - artigo científico.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)